



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 662

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 662

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 208/22 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO A SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO MAITE GONÇALVES DA SILVA

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que a senhora **MAITE GONÇALVES DA SILVA**, lotada no cargo de Supervisora de administração da Prefeitura Municipal de Zacarias, encontra-se de férias no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público da municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar em substituição da Sra. **MAITE GONÇALVES DA SILVA**, do dia 04 de agosto a 02 de setembro de 2022, o senhor **ADILSON LOPES TEIXEIRA**, RG 393394, CPF 422.255.582-72 como responsável pela recepção de mercadorias dos setores de Administração, lazer e cultura, Trabalhador, Agricultura e Praças públicas da Prefeitura Municipal de Zacarias.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA N.º 209, DE 04 DE AGOSTO 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

REGIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **Pabliola Samanta M. Anízio**, contadora da Municipalidade, CRC nº. CT-1SP218385/0-0 e o Senhor **Guilherme Galdioli Teixeira**, Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos da Municipalidade, devidamente habilitado no Crea sob o nº 506.947.373-6 SP, para a partir da presente data exercerem respectivamente as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Estadual de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos 04 (quatro) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 210/22 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 025/2020, QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado a Portaria nº 025/2020, dispõe sobre designação da senhora **HILDA GONÇALVES DOS SANTOS**, do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL**

Art. 2º - Devendo a servidora retomar ao seu cargo de origem de Professora de Educação Infantil, a partir da presente data.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS-SP, aos vinte e três (03) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois(2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 662

Página 3 de 7

em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA N.º 211/21 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR CONFORME
ESPECIFICA”.**

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora **HELOISA CASEMIRO TRINDADE FERREIRA**, para a função de **PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL** a partir da presente data, conforme artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 684/08, de 12 de Junho de 2008.

Art. 2º - Fica instituído uma gratificação pelo exercício da função de Professor Coordenador, nos termos do art. 8º, §1º da Lei nº 684/08, de 12 de junho de 2008.

Art. 3º - A servidora deverá cumprir a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 212/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA RESPONDER
PELA “CEMEI LEONTINO
POLIZEL”;**

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado a Portaria nº 027/2022, que designou a **MARLI TARDOQUE OYEL**, para responder pela Direção da Escola de Ensino Infantil “CEMEI Leontino Polizel.

Art. 2º - Devendo a servidora retomar ao seu cargo origem de Professora de Educação Básica I, a partir da presente data.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao quatro (04) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 213/22 DE 04 AGOSTO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Marli Tardoque Oyel, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Professor de Educação Básica I”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 04 a 18 de agosto, referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 a 23/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de agosto de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao quatro (04) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 214/22 DE 04 AGOSTO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Sergio da Silva Camargo, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Pedreiro”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 13/02/2021 a 12/02/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de setembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao quatro (04) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 662

Página 4 de 7

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 215/22 DE 08 AGOSTO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Wanderley Rodrigues da Silva, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 14 a 28 de agosto de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de agosto de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao oito (08) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 216/22 DE 08 AGOSTO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Neusa Moura Gonçalves, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Monitor de Educação Infantil e Básica", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 28/07/2021 a 27/07/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de setembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao oito (08) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 217/22 DE 08 AGOSTO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Rosecler Dias, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Chefe de A. Criança Adolescente", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de setembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao oito (08) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 218/22 DE 08 AGOSTO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Thais Rodrigues Ribeiro, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Farmacêutico", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/12/2020 a 01/12/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de setembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao oito (08) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 219/22 DE 09 AGOSTO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Patrícia Ferreira Pinto,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 662

Página 5 de 7

funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Engenheiro", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2022, referente aos períodos aquisitivos de 16/08/19 a 15/08/20 a 16/08/20 a 15/08/21, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao nove (09) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

heder jean bruno de oliveira

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

adilson lopes teixeira

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 220/22 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

"CONCEDE AVANÇOS "

heder jean bruno de oliveira, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviços públicos comprovado, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 449/03 de 10 de novembro de 2003, aos servidores abaixo:

Nome	Data Concessão	Anuênios
· Cassia Renata Valdanha	07/07/2022	07º
· Lucimara Pampolin	05/07/2022	11º
· Aparecida Lopes dos Santos	07/07/2022	11º
· Lucelene Aparecida Marques	06/07/2022	11º
· Silvio Donizete da Silva	05/08/2022	16º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de julho de 2022, aonde couber.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao nove (09) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

heder jean bruno de oliveira

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

adilson lopes teixeira

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 221/22 DE 15 AGOSTO DE 2022

heder jean bruno de oliveira, Prefeito

Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Cleber de Lima Lopes, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao quinze (15) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

heder jean bruno de oliveira

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

adilson lopes teixeira

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 222/22, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de membro da comissão de licitação".

heder jean bruno de oliveira, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o 2º membro da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº, conforme segue:

Presidente: Jocimar Cardoso

1º Membro: Wagner Aparecido de Azevedo

2º Membro: Emerson Santos Boychico

Art. 2º Para Exercer a presente função fica fixado a gratificação pelo exercício do encargo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme art. 133 da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003.

Art. 3º - Dê-se conhecimento aos servidores ora nomeados das atribuições e responsabilidades de suas funções, na forma da lei.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

heder jean bruno de oliveira

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

adilson lopes teixeira

Responsável pelo Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 662

Página 6 de 7

PORTARIA Nº 223/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA INTERLOCUTOR DO TURISMO.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que o Município compõe a Região Turística Tiete Vivo, a qual requer um responsável pela interlocução;

CONSIDERANDO que o município vem pleiteando a inclusão no MIT (Município de Interesse Turístico);

CONSIDERANDO que o turismo demanda várias ações e o município não dispõe de departamento específico;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Guilherme da Silva Leal, lotado no cargo de Chefe de Cultura para ser o interlocutor do turismo no Município de Zacarias, devendo o mesmo responder pelas atividades do setor de turismo no Município de Zacarias.

Art. 2º - A Presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 082/2022.

Registra-se,

Cumpra-se

Comunique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e um (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA 223/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre designação da servidora Celeonice de Jesus Rodrigues dos Santos ocupante do cargo de Professora de Apoio.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que em virtude ao afastamento da servidora Heloisa Casemiro Trindade Ferreira, Professora de Educação Básica I, foi designado como **Professora Coordenadora de Ensino infantil**;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive uma vez que Educação está sempre na frente poder público;

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear a Sra. **Celeonice de Jesus**

Rodrigues dos Santos, RG 26.184.107-5, CPF: 314.455.628-98, Professora de Apoio, para desempenhar a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Zacarias com base no art. 56 e 57, da Lei Complementar Municipal nº 449/03, fazendo jus do vencimento do cargo.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 224/22 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação da portaria nº 055/2022, que Dispõe sobre designação da servidora Izilda de Fátima Moreira Oliveira para desempenhar a função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado a Portaria nº 055/2022, que designou a servidora Izilda de Fátima Moreira Oliveira, para desempenhar a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Art. 2º - Devendo a servidora retomar ao seu cargo de origem de Professora de Apoio, a partir de 20 de agosto do corrente ano.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS-SP, aos vinte e dezenove (19) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois(2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 225 DE 22 DE AGOSTO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 662

Página 7 de 7

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a homologação do Relatório Final do Processo Administrativo instaurado por força da Portaria 179/2022 - Rotatória da ZCR 187.

CONSIDERANDO que a desapropriação foi homologada após acordo extrajudicial com os desapropriados.

RESOLVE

Art. 1º - Determino o encerramento do Processo Administrativo instaurado pela Portaria 179/2022.

Art. 2º - Determino aos setores competentes (Engenharia e Licitação e outros) que deem imediatamente andamento à implementação da obra objeto da desapropriação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 226 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a homologação do Relatório Final do Processo Administrativo instaurado por força da Portaria 184/2022 - Servidão de Passagem - Arara Azul.

CONSIDERANDO que a desapropriação foi homologada após acordo extrajudicial com os desapropriados.

RESOLVE

Art. 1º - Determino o encerramento do Processo Administrativo instaurado pela Portaria 184/2022.

Art. 2º - Determino aos setores competentes (Engenharia e Licitação e outros) que deem imediatamente andamento à implementação da obra objeto da desapropriação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato abaixo para exercer a função temporária de Professor de Educação Básica II (Educação Física) junto a CEMEI Leontino Polizel.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da Lista de Concurso n. 01/2019, conforme classificação final.

O convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Zacarias, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (Educação Física)

2º RAFAEL AUGUSTO MACIEL

Caso o candidato não se interessar poderá apresentar termo de desistência. O não comparecimento no prazo estabelecido importará em desistência.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Zacarias/SP, 22 de agosto de 2022.
Heder Jean Bruno de Oliveira
Prefeito Municipal